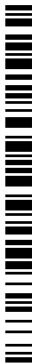




MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.090, DE 2021

CD/2295919588-00


Estabelece os requisitos e as condições para realização das transações resolutivas de litígio relativas à cobrança de créditos do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao art. 7º da Medida Provisória nº 1.090, de 30 de dezembro de 2021 a seguinte redação:

"Art. 7º

"Art. 5º-A

.....
§4º

I -

a) com desconto da totalidade dos encargos e vinte por cento do valor principal, para pagamento à vista; ou

.....
.....
.....

JUSTIFICAÇÃO

O alto índice de inadimplência do FIES mostra a dura realidade da dificuldade de manutenção de uma renda pelos estudantes. Muitos buscam o financiamento como única forma possível para conseguirem uma formação



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229591958800>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 734 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5734/3734 | dep.hildorocha@camara.leg.br

* C D 2 2 9 5 9 1 9 5 8 8 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Hildo Rocha - MDB/MA

superior, mas acabam os estudos com uma dívida que não tem como ser paga, diante do cenário econômico de aumento de desemprego e de diminuição de renda.

Dessa forma, propomos que o percentual de desconto para pagamento à vista seja aumentado de doze para vinte por cento. Tal medida tornará mais atrativa a quitação total, contribuindo com a recuperação de uma parte dos recursos considerados perdidos pelo fundo, ao mesmo tempo em que tornará mais palpável a possibilidade de o estudante finalmente seguir sua vida financeira sem dívidas anteriores decorrentes da sua formação.

CD/2295919588-00
|||||

Sala da Comissão, em de de 2022.

Deputado HILDO ROCHA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229591958800>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 734 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5734/3734 | dep.hildorocha@camara.leg.br

* C D 2 2 9 5 9 1 9 5 8 8 0 0 *